



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000054/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO FERREIRA DE REZENDE**, a atual Rua A, sem saída e sem denominação, com início na Alameda Ilva Melo Reis, 500, entre os números 485 e 669, no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Santo Antônio, na forma como autoriza a Lei Complementar nº 00150/2021.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pintor e um dos pioneiros do Santo Antônio".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC